



~~C.M.F.
FL
PC~~

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

13 JUN. 2012

Nº 635/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 89/2012

"Indica a retirada da máquina de bloquete do local de onde se encontra".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exmº Sr. Claydson Pimentel Rodrigues, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE RETIRE A MÁQUINA DE BLOQUETE DO LOCAL ONDE SE ENCONTRA.

Tal indicação justifica-se pela necessidade de que seja retirada a máquina de bloquete do local que está, devido ao fato de se encontrar em um ponto que propiciará o seu deterioramento.

Para beneficiar a durabilidade deste equipamento será favorável que seja retirada a máquina de bloquetes de tal lugar, ou então que seja construído um galpão para armazenar este equipamento, assim oferecendo condições para que este equipamento possua uma maior vida útil.

Diante do exposto e visando a melhoria destes seguimentos de suma importância para o nosso município, contamos com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de junho de 2012.

STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI
Vereador do Município de Fundão